



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

LEI N° 1.494, DE 25 DE JUNHO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".-

OSVALDIR DARCIÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO N° 035/90:

ARTIGO 1° - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 9,830,000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. LEGISLATIVO

1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3111 PESSOAL CIVIL

01010012.01 DOTAÇÃO N° 001.....CR\$ 1.500.000,00

3120 MATERIAL DE CONSUMO

01010012.01 DOTAÇÃO N° 003.....CR\$ 200.000,00

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

01010012.01 DOTAÇÃO N° 005.....CR\$ 200.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3120 MATERIAL DE CONSUMO

03070212.02 DOTAÇÃO N° 009/B.....CR\$ 500.000,00

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

03070212.02 DOTAÇÃO N° 011/D.....CR\$ 700.000,00

4120 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

03070211.01 DOTAÇÃO N° 012CR\$ 300.000,00

3257 INDENIZAÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

15814862.08 DOTAÇÃO N° 024.....CR\$ 30.000,00

3251 INATIVOS

158249952.11 DOTAÇÃO N° 027.....CR\$ 400.000,00

3111 PESSOAL CIVIL

03080322.14 DOTAÇÃO N° 030.....CR\$ 1.000.000,00

3120 MATERIAL DE CONSUMO

03080322.14 DOTAÇÃO N° 031.....CR\$ 100.000,00

3261 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA

03080332.15 DOTAÇÃO N° 036.....CR\$ 500.000,00

4351 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

03080332.15 DOTAÇÃO N° 040.....CR\$ 1.500.000,00

3111 PESSOAL CIVIL

08462282.19 DOTAÇÃO N° 055.....CR\$ 100.000,00

3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

08411852.23 DOTAÇÃO N° 075.....CR\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo FL.02.

CONTINUAÇÃO DA LEI N° 1.494/90.-

3111 PESSOAL CIVIL	
10603252.28 DOTAÇÃO N° 092.....	CR\$ 500.000,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO	
10603252.28 DOTAÇÃO N° 093.....	CR\$ 150.000,00
3111 PESSOAL CIVIL	
10603262.29 DOTAÇÃO N° 096.....	CR\$ 200.000,00
3111 PESSOAL CIVIL	
10603282.31 DOTAÇÃO N° 101.....	CR\$ 200.000,00
3120 MATERIAL DE CONSUMO	
10603282.31 DOTAÇÃO N° 103.....	CR\$ 200.000,00
3111 PESSOAL CIVIL	
16885342.33 DOTAÇÃO N° 115/A.....	CR\$1.500.000,00
TOTAL	CR\$9.830.000,00

ARTIGO 2° - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.....CR\$9.830.000,00

ARTIGO 3° - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMPRE-SE.-

OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA